

LEI Nº 937/2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santana da Vargem aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 107.775,70 (cento e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) em dotação específica do orçamento vigente.

§ 1º - O crédito autorizado terá, no orçamento vigente, as seguintes classificações:

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	01	GABINETE DO PREFEITO	
Subunidade	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	
Proj./Ativ.	2074	Manutenção Subsídios Agentes Políticos Geral	
Elemento	312013	Obrigações Patronais	1.137,09
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.414,72
Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Subunidade	01	SETOR ADMINISTRATIVO-DEP. DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0402	Administração Pública Municipal	
Proj./Ativ.	2004	Manut. Ativ. Setor Adm. Departamento de Administração	
Elemento	319004	Contratação por tempo determinado	7.858,39
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.352,77
Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Subunidade	06	SETOR DE INFORMÁTICA	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0402	Administração Pública Municipal	
Proj./Ativ.	2004	Manut. Ativ. Setor Adm. Departamento de Administração	
Elemento	319004	Contratação por tempo determinado	1.052,65
Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL	
Subunidade	02	SETOR DE TESOURARIA	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0402	Administração Pública Municipal	
Proj./Ativ.	2008	Manut. De Atividades Setor Contab./Tesouraria	
Elemento	319004	Contratação por tempo determinado	1.038,14
Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	07	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SAÚDE	
Subunidade	01	SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	

Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0402	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
Proj./Ativ.	2015	Manut. de Atividades Setor Adm. Departamento de Saúde	
Elemento	319004	Contratação por tempo determinado	2.112,89
Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	07	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SAÚDE	
Subunidade	02	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	1003	Atenção à Saúde da Comunidade	
Proj./Ativ.	2017	Manut. de Atividades Saúde Básicas	
Elemento	319004	Contratação por tempo determinado	4.187,27
Proj./Ativ.	2020	Manutenção Atividades de Saúde – PSF	
Elemento	319004	Contratação por tempo determinado	21.931,10
Proj./Ativ.	2021	Manutenção Atividades de Saúde – PACS	
Elemento	312013	Obrigações Patronais	374,42
	319004	Contratação por tempo determinado	1.016,40
Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	07	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SAÚDE	
Subunidade	06	SETOR DE TRANSPORTE – SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0402	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
Proj./Ativ.	2065	Manut. de Transportes - Saúde	
Elemento	312013	Obrigações Patronais	1.681,95
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.009,32
Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	09	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO	
Subunidade	01	SETOR ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0402	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
Proj./Ativ.	2031	Manut. Atividades Setor Adm. Departamento de Educação	
Elemento	319004	Contratação por tempo determinado	4.854,96
Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	09	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO	
Subunidade	04	EDUCAÇÃO - TRANSPORTES	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	1202	Atendimento ao Ensino Fundamental	
Proj./Ativ.	2078	Transporte Escolar	
Elemento	312013	Obrigações Patronais	1.242,47
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.916,53
Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	11	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade	03	SETOR DE AÇÃO SOCIAL	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa	0801	Assistência Social Geral	
Proj./Ativ.	2044	Manutenção de Atividades Setor de Promoção Social	
Elemento	319004	Contratação por tempo determinado	2.473,09
Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	12	DEPARTAMENTO CONSELHO TUTELAR	
Subunidade	01	CONSELHO TUTELAR	
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	

Programa	0801	Assistência Social Geral	
Proj./Ativ.	2045	Manutenção de Atividades do Conselho Tutelar	
Elemento	319004	Contratação por tempo determinado	1.780,52
Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	13	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Subunidade	02	SETOR DE TRANSPORTES – SERVIÇOS PÚBLICOS	
Função	26	TRANSPORTE	
Subfunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	1502	SERVIÇOS URBANOS	
Proj./Ativ.	2026	Manutenção de Atividades do Setor de Transportes	
Elemento	319004	Contratação por tempo determinado	634,69
Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	13	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Subunidade	03	SERVIÇOS PÚBLICOS - GERAL	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	452	SERVIÇOS URBANOS	
Programa	1502	SERVIÇOS URBANOS	
Proj./Ativ.	2027	Manutenção de Atividades do Setor de Serviços Públicos	
Elemento	312013	Obrigações Patronais	4.918,73
	319004	Contratação por tempo determinado	4.363,05
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.424,55
Total			107.775,70

§ 2º - Os recursos para a abertura do crédito suplementar, na forma do art. 43,

§ 3º, da Lei 4.320/64, correrão por conta da anulação parcial/total das seguintes dotações.

Órgão	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Subunidade	01	GABINETE DO PREFEITO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0402	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
Proj./Ativ.	2001	Manutenção Subsídios Agentes Políticos Geral	
	312013		13.650,00
Elemento	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete	
	312013		1.710,00
	319011		5.000,00
	339004		2.000,00
	339036		3.000,00
	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	
	2074	Manutenção Subsídios Agentes Políticos Geral	
	312013		3.780,00
	319011		13.635,70
Total			107.775,70

§ 3º - Os recursos do crédito autorizado destinam-se a prover saldos orçamentários para o empenho de Folhas de Pagamento de maio de 2006.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2006.

Santana da Vargem, 17 de julho de 2006.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal